

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993.

2. AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da Saraiva educação S/A, no valor de **R\$17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais)**, referente à contratação de serviço de assinatura anual de livros eletrônicos da Biblioteca Digital Saraiva para as áreas Jurídicas, Gestão e Técnica, com 50 acessos simultâneos.

3. **Ao Senhor Diretor-Geral**, para ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e consoante Informação nº 80 SECOM/CODAQ/SAD, Documento SEI nº 1302648.

4. Ressalto que a minuta de despacho de ratificação da situação de dispensa de licitação consta do modelo, Documento SEI nº 1366073.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **01/07/2020, às 20:01**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1366053&crc=6DB67B34, informando, caso não preenchido, o código verificador **1366053** e o código CRC **6DB67B34**.